

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO  
Em 12 / 09 / 06

99B  
Assessoria de Plenário

PL 2516 / 2006

Projeto de Lei nº  
(Autor : Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CLOF e CCJ.  
Em 13 / 09 / 06

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2516 / 06  
Fls. Nº 01 RITA

*Assessoria de Plenário*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Altera o § 5º do art. 2º da Lei nº 3.701, de 18 de novembro de 2005, que “altera a destinação da remuneração pela Administração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, de que trata a Lei nº 445, de 14 de maio de 1993, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 2º da Lei nº 3.701, de 18 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A arrecadação dos vales-transporte recebidos em operação pelos permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – STPA/DF far-se-á por intermédio de entidade representativa da categoria, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, e por cooperativas representativas da categoria, devidamente registradas na Junta Comercial do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

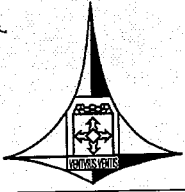
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08 / 09 / 06 às 11:55  
99B 15.496-13  
Assinatura Matrícula

O Transporte Alternativo do Distrito Federal necessita de entidades que atendam os interesses da categoria, no que se refere à arrecadação dos vales-transporte. Atualmente, apenas o Sindicato faz a arrecadação, o que inviabiliza o trabalho e a subsistência das cooperativas representativas e provoca transtornos e prejuízos, tanto a estas como aos permissionários. A alteração na forma de arrecadação que propomos tornam mais democráticas as atividades do Sistema.

*Assinatura*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

---

A proposição que apresentamos visa atender aos apelos de vários permissionários que, dentro de seus direitos, buscam melhor desempenho e qualidade dos seus serviços.

Assim, tendo como objetivo a melhoria e a valorização do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2006.

Benício Tavares  
Deputado Distrital - PMDB

